



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA  
CNPJ 01.612.608/0001-30  
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000  
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 023/2018

2 TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, QUE  
ENTRE SI FIRMAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO  
JOÃO DA FRONTEIRA-PI E A EMPRESA F J CARVALHO  
ME, CNPJ n. 15.395.113/0001-00, NA FORMA ABAIXO.

**CONTRATANTE:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO FRONTEIRA - PI, inscrito no CNPJ nº 01.612.608/0001-30, situado na Rua São Paulo, 611, São João da Fronteira, Piauí, neste ato representado pelo Prefeito Municipal.

**CONTRATADA:** F J CARVALHO ME, CNPJ n. 15.395.113/0001-00, com sede na Rua Manoel Estevão, 65, Tianguá, Ceará, neste ato por seu representante legal.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente 2 TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, conforme autorização do TOMADA DE PREÇOS n.º 004/2017, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Piracuruca, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

São João da Fronteira (PI), 01 de agosto de 2018.

P/ CONTRATANTE: ANTONIO BRIVAN R. FERNANDES

P/ CONTRATADA: FRANCISCO DA SILVA F.

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_